



## **Deliberação Normativa COMDES nº 01 de 09 de agosto de 2006**

*Dispõe sobre a publicação do pedido, da concessão e da renovação de licenças ambientais no município de Ribeirão das Neves – MG.*

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 2.879, de 22 de dezembro de 2005 e 2.880 de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei 2.935 de 05 de julho de 2006 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - O pedido de licenciamento em qualquer uma de suas modalidades, sua renovação e respectiva concessão serão publicados em periódico regional ou local de grande circulação, na área do empreendimento.

**Parágrafo único** – A publicação referida no *caput* deste artigo será feita no primeiro caderno do jornal, em corpo 7 (sete) ou superior, de acordo com os modelos constantes do Anexo Único, itens A, B e C.

**Art. 2º** - A comprovação da publicação dos pedidos a que se refere o Art. 1º deverá ser feita através de cópia reprográfica extraída do periódico, que o interessado apresentará sob o protocolo à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Parágrafo Único** - Não será encaminhado a exame e decisão o pedido de concessão ou renovação de licença desacompanhado do comprovante de publicação ou publicado em desconformidade com as normas expressivas nesta deliberação

**Art. 3º** - Cabe ao requerente providenciar a publicação da concessão de licença no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da decisão, em periódico local ou regional de grande circulação.

**§ 1º** - A publicação mencionada no *caput* deste Artigo deverá obedecer ao disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, e seguirá os modelos definidos no anexo único, itens D, E ou F.

**§ 2º** - A comprovação da publicação de concessão ou de renovação da licença será feita pelo interessado através do procedimento descrito no Art. 2º, sob pena de revogação da licença.



**Art. 7º** - A despesa com publicação, nos termos desta Deliberação Normativa, será custeada pelo requerente.

**Art. 8º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Almir José Caixeta**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável



## **ANEXO ÚNICO à Deliberação Normativa COMDES N° 01/06**

Modelos de publicação do pedido, da concessão e da renovação de licenças ambientais:

### **A) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, de pedido de licenciamento condicionado à apresentação de EIA RIMA:**

(nome do requerente), por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDES, torna público que solicitou, através do Processo n° (número do processo) Licença (modalidade da licença requerida), para (atividade e local).

Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados no (local estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente).

Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme modelo encaminhado junto ao FOB- Formulário de Orientação Básica, no (local estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente), dentro do prazo até (prazo estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente).

### **B) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, de pedido de licenciamento não condicionado à apresentação de EIA e RIMA:**

(nome do requerente), por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES, torna pública o que solicitou, através do processo n° (número do processo), Licença (modalidade da licença requerida), para (atividade e local).

### **C) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, de pedido de renovação de licença:**

(nome do requerente), por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES, torna público que solicitou, através do Processo n° (número do processo), renovação de Licença (modalidade da licença), para (atividade e local).

### **D) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da licença concedida:**

(Nome do requerente), torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES de Ribeirão das Neves, através do



Processo nº (número do processo), licença (modalidade da licença requerida), para (atividade e local), válida por (prazo).

**E) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da licença de operação decorrente de licenciamento corretivo:**

(nome do requerente), torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES de Ribeirão das Neves, através do Processo nº (número do Processo), Licença de Operação, para (atividade e local), válida por (prazo), condicionada ao cumprimento do Plano de Controle Ambiental.

**F) Publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da renovação de licença:**

(nome do requerente), torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDES de Ribeirão das Neves, através do Processo nº (número do processo), renovação da Licença (modalidade da licença), para (atividade e local), válida por (prazo)